



Boletim Responsabilidade Social e Ambiental do Sistema Financeiro

Ano 3, nº 32, julho de 2008



Microcrédito e Sustentabilidade

Iranise Pedro, Melissa Abla e Manuel Thedim¹

O desenvolvimento socioeconômico afeta diretamente o bem-estar social e o meio ambiente. Parafraseando o velho pensador alemão, o crescimento populacional e o conseqüente incremento da demanda por recursos naturais e financeiros, dado o padrão de consumo do ocidente, expõem a humanidade ao germe de sua própria destruição. O cenário é de urgência e solicita encarar de forma séria e definitiva duas agendas complexas, interconectadas e complementares: o combate à pobreza e o legado ambiental para as gerações futuras.

Evidentemente, a redução da pobreza impacta diretamente o consumo e, por conseguinte, a demanda por recursos naturais nos seus diversos vetores. Como integrar o objetivo de melhorar a condição de vida dos mais pobres à manutenção de um meio ambiente saudável e perene é o desafio que se impõe.

As discussões sobre a inter-relação entre microfinanças e meio ambiente ainda são incipientes. Olhar o setor fora desse contexto, fruto de uma visão de mundo que se cinde ambiental e social, é condenar a população, em particular os mais pobres, a uma qualidade de vida insatisfatória.

No campo das microfinanças, o acúmulo de conhecimento relevante da questão é restrito. Até as raras avaliações de impacto têm relegado o assunto a ainda mais raras notas de pé de página. A tentativa de espalhar a discussão no setor é o que motivou este artigo. É preciso estimular a reflexão intra-setor sobre como minimizar as externalidades negativas potenciais do microcrédito produtivo e promover, de forma concomitante, programas que contribuam para um desenvolvimento socioeconômico-ambiental duradouro.

Trabalhadores e empreendedores com baixa escolaridade e sem acesso a capital estão sobre-representados nos empreendimentos informais. Transitam em áreas e atividades com baixa tecnologia. Atuam, em geral, em

territórios com infra-estrutura urbana precária. Nas principais regiões metropolitanas, não é raro ocuparem áreas de risco geológico ou de proteção ambiental, seja em cotas superiores às que permitem os planos diretores, seja em encostas ou à beira de rios e mangues.

É razoável financiar a expansão de micronegócios, independentemente de como afetam o ambiente?

Vale financiar a expansão de um micronegócio em área de preservação ambiental, de risco geológico ou uma atividade que aumenta a densidade populacional em regiões já sobrepovoadas?

Como operar microcrédito em um cenário de crescimento populacional desordenado, no qual as taxas de fecundidade das camadas mais pobres são maiores do que as das mais ricas, num contexto de graves desigualdades socioeconômicas e de exaustão de recursos naturais?

Como podem programas de microcrédito produtivo colaborar para a construção de um modelo de desenvolvimento inclusivo, ambientalmente adequado e economicamente eficiente?

Padrões de produção e consumo, intensivos na utilização de recursos naturais, exercem maior impacto negativo sobre o meio ambiente. Ampliar aos pobres o acesso a crédito, reproduzindo o modelo de produção e consumo que ignora a finitude dos recursos naturais, é repetir um processo já conhecido, que piora a qualidade de vida, principalmente dos mais pobres.

O desejável aumento do acesso a crédito produtivo e a produtos financeiros adequados, sem mitigar eventuais externalidades negativas, pode ter resultante socioambiental negativa. Pouco adianta a prosperidade individual, se isso desdobra em piora da qualidade de vida do coletivo.

É preciso criar incentivos, por dentro do sistema existente, para o desenvolvimento de novos processos produtivos, que harmonizem suas dimensões sociais, econômicas e ambientais; desbravar novos modos de produção, que gerem impacto ambiental positivo; fomentar agricultores e comerciantes responsáveis; e

¹ Iranise Pedro, psicóloga, é consultora da Axial Participações e da ERM Brasil. Melissa Abla, psicóloga, é secretária executiva do Fórum de Microfinanças Rio de Janeiro. Manuel Thedim, economista, é diretor executivo do IETS e presidente do Fórum de Microfinanças Rio de Janeiro.



assegurar investimentos para negócios subordinados a critérios sustentáveis.

Os impactos das instituições de microcrédito derivam da destinação dos empréstimos. É imperativo que zelem para aplicá-los de forma a gerar não só excedentes financeiros e inclusão econômica no curto e no médio prazo, mas também ambientes perenes, prósperos e saudáveis.

Para introjetar essa lógica na cultura do setor, há de se incorporar à métrica de concessão de crédito e avaliação de risco uma variável de impacto ambiental.

Complementarmente, o baixo acesso a informação e a escolarização dos empreendedores pobres do país demanda implantar programas de educação ambiental, com o eventual acompanhamento de agentes de crédito; produzir e distribuir informações relevantes à preservação do meio ambiente local; e dar-lhes acesso a soluções tecnológicas limpas, adequadas a cada situação e território.

Num contexto mais amplo, também é necessário alinhar intervenções coerentes e abrangentes de âmbito nacional, como planejamento familiar, sistemas de educação de qualidade, linhas de crédito para microempreendedores que trabalhem sob a lógica da sustentabilidade², entre outros.

A água virtual nas commodities³

Renata Cristine Ogassavara⁴

A última edição (2006) do *World Water Development Report (WWDR)*, principal documento do Programa Mundial de Avaliação da Água (em inglês, WWAP) da United Nations Educational Scientific and Cultural Organization (Unesco), aponta que a água doce do planeta corresponde a somente 2,5% do total⁵.

² Entende-se sustentabilidade como o processo que cria sistema de vida próspera para sua população e, ao mesmo tempo, mantém o planeta equilibrado e saudável, conforme definição dada por Karl-Henrik Robèrt, fundador do *The Natural Step Internacional*.

³ Referências: CARMO, Roberto Luiz do et al. *Água virtual, escassez e gestão: o Brasil como grande "exportador" de água*. Ambient. Soc., Campinas, v. 10, n. 2, 2007; e RIBEIRO, Wagner Costa. *Geografia Política da Água*. São Paulo: Annablume, 2008.

⁴ Analista no Departamento de Organização do Sistema Financeiro do Banco Central (SP). Bacharel em Direito (USP), especialista em Direito do Consumidor, bacharel e licenciada em Ciências Biológicas (USP).

⁵ Dessa parcela, 68,7% sob a forma de geleiras e 30,1% como águas terrestres (67,4% em lagos, 0,8% em plantas e animais, 9,5% na atmosfera, 1,6% em rios, 12,2% no solo e 8,5% em outros tipos de terrenos alagados).

Via de regra, ela é lembrada em sua forma direta de uso, como para dessedentação e higiene pessoal, porém a água também está presente de modo indireto na produção de bens e serviços, e nesse caso constitui um valor não considerado no custo final do processo produtivo.

Enfocando o aspecto de insumo, o professor da *School of Oriental & African Studies* da Universidade de Londres A.J. Allan criou a expressão *água virtual* no início da década de 90 do século XX para se referir ao volume de água doce necessário nas diversas etapas da cadeia produtiva, mensurado no local de efetiva produção (*production-site definition*) ou no local de consumo (*consumption-site definition*).

Atualmente, a *Food and Agriculture Organization (FAO)* das Nações Unidas realiza estimativas de demanda específica de água por produto (m³/t) para todos os países. No caso brasileiro, um importante exemplo a ser citado é soja, um vegetal que necessita de 2.244 m³ de água para cada tonelada produzida, ou, em outros termos, 2.244 litros de água para cada quilograma do grão cultivado.

Acresce-se que, entre 1997 e 2005, o país transferiu 294,6 bilhões de m³ de água virtual para soja para exportação, 17% dos quais somente no último ano do período considerado.

Como é sabido, a distribuição espacial dos recursos hídricos é desigual no planeta, contudo não nos damos conta do problema da escassez no dia-a-dia, pois a América do Sul tem o privilégio de possuir disponibilidade hídrica superior a 20 mil m³ *per capita*/ano, contra, por exemplo, 2 a 5 mil m³ *per capita*/ano existentes em parte do continente europeu. Há pesquisadores, inclusive, que prevêem que a água será para o século XXI o que foi o petróleo para o século XX, um bem estratégico, inclusive quanto à questão de segurança.

Por fim, apesar do reconhecido do valor – inclusive econômico – dos recursos hídricos, atualmente não existem normas internacionais que disciplinem ou estabeleçam medidas compensatórias pelo trânsito indireto entre países desse bem ambiental, fato que demanda a mobilização e a articulação internacional dos países superavitários, como é o caso do Brasil.